

DECRETO Nº 3.553, DE 06 DE MAIO DE 2013.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

195 08.122.0056.2034.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 27.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

01 Tesouro

110 000 Geral

226 08.244.0105.2479.0000 Proteção Social Básica – Idoso.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

500 003 Assistência Social

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:

Anulação:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

528 08.244.0105.2480.0000 Proteção Social Básica – Pro Jovem.....R\$ - 8.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05 Transferências e convênios Federais-Vinculados

500 013 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem

02 21 00 Secretaria de Obras Públicas

334 04.122.0056.2430.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ -27.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 06 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração